

Resolução nº 674/2005
ANEXO I

PROCESSO Nº _____

MINUTA

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS
PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES NÃO OFICIAIS, QUE
FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MINAS GERAIS E O/A _____**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, a seguir denominado, simplesmente, **CEDENTE**, com sede em Belo Horizonte (MG), na Av. Prudente de Moraes, 100, Bairro Cidade Jardim, CNPJ nº. 05.940.740/0001-21, representado por seu _____, e o(a) _____, a seguir denominada, simplesmente, **CESSIONÁRIO(A)**, com sede em _____, CNPJ nº. _____, representado(a) por seu _____, Carteira de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, firmam o presente instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes, observadas as instruções contidas na Resolução nº. 19.877/97, de 17.06.97, do Tribunal Superior Eleitoral e, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a cessão, a título de empréstimo, do Sistema Eletrônico de Votação (Urnas Eletrônicas e programas), para utilização em eleições não oficiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A presente cessão é convencionada pelo prazo de _____, ou seja, _____ (_____), podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

1.0. Preencher o relatório de levantamento (Anexo V) registrando a situação dos locais onde os equipamentos serão instalados, as condições da rede elétrica e as ambientais (temperatura, umidade e poeira) e, ainda, outras condições consideradas necessárias ao bom funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação e à preservação da integridade dos equipamentos;

2.0. Adotar as medidas de segurança, inclusive quanto à necessidade de policiamento, com a finalidade de preservar a integridade das pessoas presentes, dos equipamentos cedidos e o livre trânsito dos servidores designados para acompanhar o processo eleitoral;

3.0. Utilizar os bens cedidos, exclusivamente, para o fim solicitado;

4.0. Arcar com os custos relativos a:

4.1. instalação das urnas, suprimentos, manutenção, reparos e reposição de componentes, observado o item I do **Termo de Responsabilidade de UE's** (Anexo II);

4.2. extravio dos bens cedidos, responsabilizando-se pela aquisição, junto ao fabricante original, de outro equipamento da mesma marca, modelo e com as mesmas características do que foi extraviado, para ser reincorporado ao patrimônio deste Tribunal;

4.3. avarias, reposição de componentes ou situações similares (o equipamento deverá ser devolvido no mesmo estado em que se encontrava quando foi emprestado);

4.4. transporte dos técnicos e das urnas eletrônicas.

4.5. publicação deste Termo, conforme Cláusula Oitava;

5.0. Credenciar, junto ao **TREMG**, o (representante), para assinatura deste **Termo de Cessão de Uso** e do **Termo de Responsabilidade de UE's** (Anexo II);

6.0. Devolver os bens, objeto do Contrato, findo o prazo estipulado na CLÁUSULA SEGUNDA, observando-se os procedimentos previstos nos itens I e II do **Termo de Responsabilidade de UE's** (Anexo II).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

1.0. Fornecer os equipamentos solicitados, os recursos técnicos e acessórios necessários ao fim a que se destinam;

2.0. Indicar os servidores, com conhecimento técnico sobre instalação, operação e segurança das Urnas Eletrônicas, para acompanhar sua utilização durante todo o processo eleitoral, de acordo com a vigência deste **Termo de Cessão de Uso**, bem como indicar a unidade do **TREMG** que será responsável pelo credenciamento de que trata o item 5.0 da CLÁUSULA TERCEIRA;

3.0. Disponibilizar, ao requerente, os relatórios de levantamento para serem preenchidos conforme CLÁUSULA TERCEIRA - item 1.0;

4.0. Fornecer, ao final do processo eleitoral, 1 (uma) cópia dos arquivos em meio magnético (disquete) contendo somente os votos registrados;

4.1. Os demais arquivos em meio magnético permanecerão em poder do TREMG pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão apagados;

5.0. Efetuar, ao término do processo eleitoral não oficial e antes de serem armazenadas as Urnas Eletrônicas, uma inspeção nos equipamentos, sendo providenciado o seu reparo e a reposição de componentes, se necessário, aplicando-se o disposto no item 4.0 da CLÁUSULA TERCEIRA, deste **Termo de Cessão**.

Parágrafo Primeiro: A configuração e carga dos sistemas das Urnas Eletrônicas serão de responsabilidade do **TREMG**.

Parágrafo Segundo: Os disquetes contendo os programas ficarão sob a guarda e a responsabilidade dos servidores designados pelo TREMG para esse fim, que somente poderão repassá-los a outro servidor devidamente designado, mediante a assinatura de **Termo de Responsabilidade das Mídias** (ANEXO III).

Parágrafo Terceiro: Os disquetes somente permanecerão nas Urnas Eletrônicas durante o período de operação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.0. O projeto da Urnas Eletrônicas é de propriedade da Justiça Eleitoral;

2.0. A abertura das Urnas Eletrônicas, seja qual for a finalidade, somente será efetuada por servidores credenciados pela Justiça Eleitoral;

3.0. É proibida a posse das Urnas Eletrônicas por pessoas que não sejam credenciadas pela Justiça Eleitoral;

4.0. É proibida a cópia total ou parcial do *software* das Urnas Eletrônicas, assim como quaisquer alterações, nos termos da Lei nº. 7.646, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador;

5.0. O **TREMG** não participará e não se responsabilizará pelos processos de totalização e identificação do eleitor.

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibida a utilização de qualquer programa nas Urnas Eletrônicas que não seja o seu sistema operacional original, contratado pelo Tribunal Superior Eleitoral com a empresa fornecedora do equipamento, ou qualquer programa aplicativo, além daqueles fornecidos pelo TREMG.

Parágrafo Segundo: Em hipótese alguma será permitida a realização de auditoria dos programas e do conteúdo dos disquetes por entidade alheia ao funcionamento da Justiça Eleitoral.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento de qualquer Cláusula contratual sujeitará o **CESSIONÁRIO** a multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do equipamento cedido, sem prejuízo da propositura das cabíveis ações civis e/ou penais.

Parágrafo Único: Para efeitos desta Cláusula, considera-se valor total do **Termo de Cessão de Uso** a importância de **R\$ _____** (_____), referente a utilização de **_____** (_____) urnas eletrônicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo de Cessão de Uso** tem amparo na Resolução nº. 19.877/97, do Tribunal Superior Eleitoral e, no que couber, nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para a solução de qualquer controvérsia que porventura surgir em decorrência do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo, integrado pelos Anexos I e II em 03 (três) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

ENTIDADE REQUERENTE
REPRESENTANTE

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE – URNAS ELETRÔNICAS

A _____, com sede em _____, telefone: _____, através de seu (representante), declara estar de posse do equipamento relacionado a seguir, responsabilizando-se por sua devolução em perfeito estado de uso e conservação, observando, rigorosamente, as condições estabelecidas no **Termo de Cessão de Uso** que autorizou a presente cessão e as estabelecidas no presente **Termo de Responsabilidade**.

EQUIPAMENTO	MICRO TERMINAL	URNA ELETRÔNICA
QUANTIDADE		

NÚMERO(S) DA (S) URNA(S) EMPRESTADA(S):

I - A devolução dos equipamentos (Micro-terminal/URNas Eletrônicas) somente será aceita se completos e em perfeitas condições de funcionamento.

II - Ocorrendo extravio dos equipamentos cedidos por empréstimo, o **CESSIONÁRIO** deverá adquirir outro equipamento, nos termos do subitem 4.2, item 4.0, da Cláusula Terceira do presente **Termo de Cessão de Uso**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia _____.

Local e Data

.....
Representante

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE - MÍDIAS

O (representante do TRE) responsabiliza-se pelas mídias (*flash card* e disquetes) especificadas abaixo, inerentes ao funcionamento das Urnas Eletrônicas.

FLASHCARD:

.....

DISQUETE(S):

.....

.....de.....de

Representante do TRE

SECRETARIA DE INFORMÁTICA – COORDENADORIA DE PRODUÇÃO/SEÇÃO DE SISTEMAS ELEITORAIS

ANEXO IV – Formulário de Informações

ELEIÇÃO NÃO OFICIAL							
1º. CONTATO							
Data:		Telefone		Pessoal		Ofício	
Entidade:							
Cidade:			Fone:		E-mail:		
Atendido por:							
Data prevista para a 1ª. reunião:							
Responsável pela eleição:							
DADOS DA ELEIÇÃO							
Título:							
Data prevista para a eleição:							
Hora início:				Hora Encerramento:			
Eleitorado:			Cadastro: Sim Não				
Número de cidades:				Quantidade locais votação:			
Tipo de eleição: Majoritária Plebiscito Referendo							
Número de pleitos:			Numero estimado de seções:				
Candidatos		Chapas			Foto: Sim Não		
Totalização: Manual Eletrônica							
Local onde será realizada a eleição							
Endereço:						Fone:	
Bairro:				Cidade:			

**SECRETARIA DE INFORMÁTICA – COORDENADORIA DE PRODUÇÃO
SEÇÃO DE SISTEMAS ELEITORAIS**

ANEXO V- FORMULÁRIO DE VISTORIA DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE REQUERENTE

Preencher um relatório para cada local de endereço diferente:

Entidade Requerente:	
Logradouro:	Nº:
Bairro:	Cidade:
Telefone:	Zona Eleitoral:

Quais as condições gerais no que dizem respeito a temperatura, umidade e poeira do local onde será instalada a Urna Eletrônica ?
() Excelente () Boa () Ruim () Péssima

O local está sujeito a inundação (alagamentos) quando das chuvas ?
() Sim () Não

O local oferece segurança para a guarda das Urnas Eletrônicas ?
() Sim () Não

A luz do sol incidirá diretamente sobre as Urnas Eletrônicas ? (baterá sol nas urnas)
() Sim () Não

As instalações elétricas do local onde serão instaladas as Urnas Eletrônicas estão em bom estado ?
() Sim () Não

No(s) local(is) onde será(ão) instalada(s) a(s) urna(s) existe(m) tomada(s) elétrica(s) do tipo universal (comum) ?
() Sim () Não
Obs: a tomada deverá ser do tipo comum para pinos redondos.

Qual a tensão da(s) tomada(s) ?
() 127V () 220V

As tomadas estão em bom estado e funcionam ?
() Sim () Não

O local possui quadro de distribuição (disjuntores) ?
() Sim () Não

Existe queda de tensão na rede elétrica ?
() Sim () Não

Em caso afirmativo as quedas de tensão são:
() Frequentes () Esporádicas

Existe interrupções no fornecimento de energia ?

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso afirmativo as interrupções são: <input type="checkbox"/> Frequentes <input type="checkbox"/> Esporádicas

Os equipamentos elétricos instalados no local costumam queimar sem motivo aparente ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Isto ocorre com frequência ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Em caso de tempestades é comum a queima de equipamentos elétricos instalados no local ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--

O local possui extintor de incêndio ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso afirmativo o extintor é do tipo : <input type="checkbox"/> CO ₂ <input type="checkbox"/> Água

O local comporta a instalação de quantas seções ? (a cada seção corresponde uma urna eletrônica)
--

Local onde será instalada a Urna Eletrônica:	
Logradouro:	Nº:
Bairro:	Cidade:
Telefone:	

Relatório preenchido por:	
Cargo:	Função:
Data	Telefone para contato:
Local:	
Assinatura:	

ANEXO VI

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

A **(ENTIDADE REQUERENTE)**, com sede em _____, telefone _____ através de seu representante, _____, devolveu ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nesta data, os equipamentos abaixo relacionados:

EQUIPAMENTO	MICRO TERMINAL	URNA ELETRÔNICA
QUANTIDADE		

Os equipamentos descritos foram entregues em perfeito estado de uso e conservação, conforme atestou o servidor (**nome e cargo**).

.....
local e data

.....
(servidor/cargo)